

## Defensoria Pública do Estado

### PORTARIA Nº 612/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 32, XXIII, da LC Estadual nº 26/2006, e após deliberação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na 106ª Sessão Ordinária realizada em 01/09/2014, RESOLVE, nos termos dos arts. 119 e 123 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, 116 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006 e na Resolução CSDPE/BA nº 11/2013, remover por permuta os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	ORIGEM	TITULARIDADE
Gilmar Bittencourt Santos Silva	1º DP Criminal de Auditoria Militar de Salvador	8º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador
Camila Angélica Canário de Sá Teixeira	8º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	1º DP Criminal de Auditoria Militar de Salvador

Salvador, 01 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA  
Defensora Pública Geral